



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 193 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que se verifique a possibilidade no sentido de restringir a circulação de veículos pesados acima de 2 eixos (caminhões e carretas), de circularem nas Ruas Benedito Artur Lopes, Julio Galeotti, Elisa Marques Lourenço, Maria Anunciada de Moura, Mario Bigardi e Eliana Ramires de Lima, do bairro Vila da Américas, Jordanesia, que sejam sinalizadas com placas "proibido".

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando que os moradores da localidade relataram que a presença frequente de carretas quebradas nas vias, têm se tornado fonte de transtornos significativos para os moradores do bairro, sem contar a recorrência dos fios de internet e telefone, que tem gerado não apenas inconvenientes, mas também interrupções nos serviços essenciais de comunicação. Esses incidentes afetam diretamente a conectividade do bairro, prejudicando a comunicação, trabalho e a qualidade de vida dos moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de Fevereiro de 2.024.


Alexandre Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB - Movimento Democrático Brasileiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>13/ março / 2024</u>
Despacho: <u>Encaminhado - Se</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
479/2024

DATA / HORA
06/03/2024 10:59:06

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 054– GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

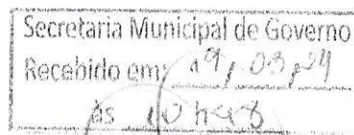
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 166/2024 a 172/2024 e 175/2024 a 240/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.510